Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVM8 MUEW8 BPL8Q MRSDK

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759 - Celular: (41) 99946-4461 - E-mail: ctba-21vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004945-72.2024.8.16.0194

Processo: 0004945-72.2024.8.16.0194
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro
Valor da Causa: R$160.073,30
Exequente(s):
- ANANIAS DE SOUZA (RG: 128682668 SSP/SP e CPF/CNPJ: 015.193.148-84)
- ELAINE CATELAN DE SOUZA (RG: 400248293 SSP/SP e CPF/CNPJ: 325.472.598-00)

Executado(s):
- SERGIO ACACIO ARRUDA (CPF/CNPJ: 167.707.748-44)
- XCOR INVESTIMENTOS EIRELI (CPF/CNPJ: 42.501.487/0001-36)

TERMO DE PENHORA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis,em Cartório, na presença do MM. Juiz de Direito **ROGÉRIO DE ASSIS,** comigo Escrivã, de seu cargo adiante assinado e nomeado, **conforme determinado respeitável despacho proferido no mov. 198.1,** nestes autos acima indicados**,** foi pelo MM. Juiz, determinado que se lavrasse **Termo de Penhora sobre:**

-"**VEÍCULO**: YAMAHA/XTZ250 TENERE, Placa: PHB1632, Ano/Modelo: 2015/2015, Chassi: 9C6KG0450F0034899;

-**VEÍCULO**: I/KIA SORENTO EX2 2.4G25, Placa: FZH8G25, Ano/Modelo: 2014/2015, Chassi: KNAKU811BF5528723."

Pertencente ao executado SERGIO ACACIO ARRUDA, inscrito no CPF nº 167.707.748-44.

Para garantia da execução que atualizada até Novembro de 2025, importa em R$ 160.073,30 (cento e sessenta mil setenta e três reais e trinta centavos).

Rogério de Assis
Juiz de Direito